DECRETO Nº 4.074/2026

de 28 de outubro de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R$ 43.051,90, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+) **43.051,90**

02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE		
50	04.122.0007.2006.0000 Administração		28.500,00
	Manutenção do Departamento de Administração		F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 03	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PUBLICO		
70	04.122.0007.2010.0000 Administração		1.000,00
	Manutenção do Almoxarifado e Patrimônio		F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
267	10.301.0013.2042.0000 Atenção Primária		11.500,00
	Agentes Comunitários de Saúde - ACS		F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
780	12.365.0019.2072.0000 Educação Básica – FUNDEB		2.051,90
	Remuneração dos Profissionais do Ensino – Creche		F.R.: 002 81
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 003	FUNDEB-Compl.União-VAAR-Prof.Educ.CRECHE	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

I - Excesso: **2.051,90**

II - Anulação

02 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
585	99.999.9999.9999.0000 Reserva de Contingência	-41.000,00
	Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 0 01 00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

Anulação **-41.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 28 de outubro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIRE APARECIDO DE MORAIS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO